

PORTARIA CONJUNTA Nº 01/2018

O Diretor-Presidente da Federação das Indústrias do Estado de Pernambuco - FIEPE, que exerce cumulativamente o cargo de Diretor Regional do Serviço Social da Indústria - Departamento Regional de Pernambuco - Sesi/PE e o de Diretor Regional do Núcleo Regional do Instituto Euvaldo Lodi - IEL/PE, o Diretor Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI/PE e o Presidente do Centro das Indústrias de Pernambuco - CIEPE, Massimo Giovanni Maschio Cadorin;

RESOLVEM

1) Aprovar a Instrução Normativa que estabelece procedimentos, critérios e diretrizes para o funcionamento do Comitê de Conduta Ética do Sistema FIEPE.

2) Determinar que o Comitê de Ética, em atendimento ao item 5.2, do Manual de Conduta Ética, seja integrado pelos colaboradores abaixo indicados:

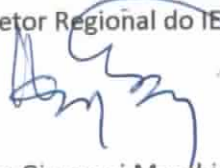
Representante da FIEPE / IEL-PE - MARIA CAROLINA FERREIRA E SILVA  
Representante do Sesi - MARIA LETÍCIA TOSCANO BUARQUE DE GUSMÃO  
Representante do SENAI - LUCIANA DA CUNHA CRUZ  
Representante do CIEPE - MARCELLA MALTA CAVALCANTI  
Representante da área jurídica SENAI - EDUARDA DE MELO PEREIRA SARAIVA  
Representante da área jurídica Sesi - ANA MARIA SANTOS MARQUES DE LUCENA

3) Determinar que a Coordenação do Comitê de Ética seja exercida pela colaboradora ANA MARIA SANTOS MARQUES DE LUCENA.

4) Esta Portaria Conjunta produzirá efeitos a partir de 22 de março de 2018.



Ricardo Essinger  
Diretor Presidente da FIEPE  
Diretor Regional do Sesi/PE  
Presidente do Conselho do SENAI/PE  
Diretor Regional do IEL/PE



Massimo Giovanni Maschio Cadorin  
Presidente do CIEPE